



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Projeto de Lei nº 066 /2016,

19 de dezembro de 2016.

Autoriza abertura de crédito suplementar No orçamento municipal

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 169.447,46 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) com a seguinte classificação:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2151– Serviço de Locomoção e Transporte para a Saúde

Elemento: (242) 3390.33.00.00 – 0040 – Pass. e Desp. c/Locom R\$ 100.000,00

Atividade: 2035 - Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: (182) 3390.30.00.00 – 0040 – Material de Consumo.....R\$ 20.800,00

Elemento: (185) 3390.39.00.00 – 0040 – Out. Serv. Terc – Pess Juríd ... R\$ 34.447,46

Elemento: (184) 3390.36.00.00 – 0040 – Out. Serv. Terc – Pess Fis. ... R\$ 14.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito referido no artigo 1º a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2035 - Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria

Elemento: (186) 4490.52.00.00 – 0040 – Equip e Mater PermanenteR\$ 6.115,36

Atividade: 2127 – manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Saúde

Elemento: (190) 3390.39.00.00 - 0040 - Outr Serv. Terc – Pes Juríd R\$ 19.331,93

Atividade: 2145 – Programa Mais Médicos

Elemento: (205) 3390.46.00.00 – 0040 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 5.500,00

Elemento: (206) 3390.93.0000 – 0040 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 5.500,00

Atividade: 2055 – Unidades Básicas de Saúde

Elemento: (192) 3190.11.00.00 – 0040 – Venc e Vant Fixas R\$ 119.000,00

Atividade: 2038 – Saúde Mental – CAPS

Elemento: (214) 3190.16.00.00 – 0040 – Outras Despesas VariáveisR\$1.000,00

Atividade: 2078 – Manutenção da Farmácia Básica

Elemento: (223) 3190.16.00.00 – 0040 – Outras Despesas VariáveisR\$ 5.000,00

Elemento: (229) 3390.36.00.00 – 0040 – Outr Serv. Terc - Pes Física.....R\$ 4.800,00

Atividade: 2101 – Farmácia Popular

Elemento: (234) 3390.14.00.00 – 0040 – DiáriasR\$ 1.740,00

Atividade: 2150 – Atenção Médica Especializada

Elemento: (240) 3390.36.00.00 – 0040 – Outros Serv. Terc – Pes FísiR\$ 1.460,17

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, 19 de dezembro de 2016.

Antônio Juarez Hampel Schlichting
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Justificativa

Encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores, o qual trata de abertura de crédito suplementar no orçamento municipal, cujo valor se destinará para pagamento do transporte de passageiros, medicamentos e contas de água e luz das unidades básicas de saúde.

Na certeza da costumeira atenção desta Colenda Casa do Povo, solicitamos a apreciação e votação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de dezembro de 2016.

Antonio Juarez Hampel Schlichting
Prefeito